

Livro nº 2 – Registro Geral  
CNS: 3368

MATRÍCULA

9.179

FICHA

1

DATA

03/07/2012

CNM

003368.2.0009179-06



**IMÓVEL:** CASA RESIDENCIAL Nº 26-A, localizada no lote 26-A, da Quadra K-3, LOTEAMENTO PARQUE DO FUTURO III, localizado no Bairro São Jorge, na cidade de Teotônio Vilela/AL, contendo 07, sendo: 01 área em L, 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço, limitando-se pela frente com Rua em Projeto, medindo 4,90 metros, de um lado com lote 26, medindo 20,00 metros, pelo outro lado com lote 27, medindo 20,00 metros e pelos fundos com lote, medindo 4,90 metros, FORMANDO UMA ÁREA DE 98,00M<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIO:** MEGA INCORPORAÇÕES LTDA, situada no Loteamento Parque do Futuro I, QD.J. lote 24, bairro São Jorge, na cidade de Teotônio Vilela/AL, inscrita no CNPJ sob nº 05.561.027/0001-77, representada pelo Sr. FERNANDO JOSÉ TORRES JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 021.773.574-62 e portador da carteira de identidade nº 1.444.629 SSP/AL, residente e domiciliado na Av. Senador Rui Palmeira, 44-A, Aptº.502, Ponta Verde, Maceió/AL.

**REGISTRO ANTERIOR:** Extraído do Livro 2, Registro Geral, sob nº R.2-4.522 em data de 20/05/2005. Eu, *Joaquim Ferreira da Costa* Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROCOLO Nº 15.905, FLS.05V, LIVRO 1-D:**

**R.1-9.179: EM 03/07/2012 - (COMPRA E VENDA)** - Conforme escritura pública lavrada em notas, fica transmitida a propriedade do imóvel acima descrito, objeto desta matrícula tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR: MEGA INCORPORAÇÕES LTDA**, situada no Loteamento Parque do Futuro I, QD.J. lote 24, bairro São Jorge, na cidade de Teotônio Vilela/AL, inscrita no CNPJ sob nº 05.561.027/0001-77, representada pelo Sr. FERNANDO JOSÉ TORRES JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 021.773.574-62 e portador da carteira de identidade nº 1.444.629 SSP/AL, residente e domiciliado na Av. Senador Rui Palmeira, 44-A, Aptº.502, Ponta Verde, Maceió/AL e como **ADQUIRENTE COMPRADOR: GILVAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 31.145.922 SSP/AL em 15/02/2005 e do CPF nº 078.518.184-94, residente e domiciliado em Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, 956, Centro, em Teotônio Vilela/AL. Eu, *Joaquim Ferreira da Costa* Oficial, que a fiz digitar conferi e assino; dou fé.

**PROCOLO Nº 16.151, FLS.09, LIVRO 1-D:**

**R.2-9.179: EM 24/08/2012 - (COMPRA E VENDA)** - Conforme escritura pública lavrada em notas, fica transmitida a propriedade do imóvel acima descrito, objeto desta matrícula tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR: GILVAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 31.145.922 SSP/AL em 15/02/2005 e do CPF nº 078.518.184-94, residente e domiciliado em Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, 956, Centro, em Teotônio Vilela/AL e como **ADQUIRENTE COMPRADOR: CONSTRUTORA LAR DOS SONHOS LTDA EPP**, empresa inscrita no CNPJ nº 11.633.956/0001-47, sediada na Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, 1.120, centro, na cidade de Teotônio Vilela, representada pelo Sr. CLAUDEVAL MESSIAS DA SILVA, brasileiro, casado com JANAINA ALVES DA SILVA, empresário, inscrito no CPF sob nº 221.843.538-17, RG nº 359705431 SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, 1.120, Centro, em Teotônio Vilela/AL. Eu, *Joaquim Ferreira da Costa* Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

Livro nº 2 – Registro Geral  
CNS: 3368



MATRÍCULA

9.179

FICHA

1V

DATA

03/07/2012

CNM

003368.2.0009179-06

**PROCOLO Nº 16.573, FLS.16, LIVRO 1-D:**

**R.3-9.179: EM 07/02/2013 - (COMPRA E VENDA)** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, passado na Cidade de Coruripe/AL em 13/04/2012, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR: CONSTRUTORA LAR DOS SONHOS LTDA - ME**, empresa inscrita no CNPJ nº 11.633.956/0001-47, sediada na Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, 1.120, centro, na cidade de Teotônio Vilela, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DE ALAGOAS, registrada sob NIRE nº (NIRE), representada na conformidade da cláusula (CLAUSULA DO CONTRATO SOCIAL) de seu Contrato Social registrado em (JUNTA COMERCIAL) sob nº (NIRE), em sessão de (DATA DO CONTRATO SOCIAL), pelo(s) sócio pelo Sr. CLAUDEVAL MESSIAS DA SILVA, brasileiro, nascido em 06/03/1981, proprietário de microempresa, portador da carteira de identidade RG nº 359705431 SSP/SP em 12/11/2001 e do CPF 221.843.538-17, casado no regime de comunhão Parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Pedro Cavalcante, 300, em Teotônio Vilela/AL e como **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE: MANOEL EVANGELISTA SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/10/1976, trabalhador agrícola, portador da carteira de identidade RG nº 379332061 SSP/SP em 04/07/2002 e do CPF nº 340.414.028-16, residente e domiciliado em Sítio Pov. Tabuleiro dos Negros, s/n, o, zona rural, em Penedo/AL e como **CREDOA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **EDVÂNIO ANGELINO DE SOUZA**, brasileiro, casado, nascido em 16/10/1972, economista, portador (a) da carteira de identidade RG nº 1.096.665, expedida por SSP/AL em 24/08/1989 e do CPF nº 816.116.684-68. Eu, *Joaquim Ferreira da Costa*, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROCOLO Nº 16.573, FLS.16, LIVRO 1-D:**

**R.4-9.179: EM 07/02/2013 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)** - Nos termos do mesmo contrato, objeto do R.2, **MANOEL EVANGELISTA SANTOS**, já qualificado acima, na qualidade de devedor fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel constante da presente para CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, EM GARANTIA: Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais); financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$ 37.484,75 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); com todas as demais cláusulas constantes do contrato que ora se registra, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Eu, *Joaquim Ferreira da Costa*, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROCOLO Nº 24.243, LIVRO 1-K:**

**AV.5-9.179: EM 14/08/2024 - (CONSOLIDAÇÃO)** - Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, descrito no R.3, **em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, referente ao contrato nº **844440272791**, que tem como **MUTUÁRIO: MANOEL EVANGELISTA SANTOS**, CPF sob nº **340.414.028-16**, no valor do Imóvel R\$ 56.409,45 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), Quites com o ITBI no valor de



Serviço de Notas e Registros do Único Ofício de Junqueiro/AL

Interina: Vera Lúcia Ferreira da Silva

Substituta: Delma Karla da Silva Nascimento Dias

Livro nº 2 – Registro Geral  
CNS: 3368

MATRÍCULA

9.179

FICHA

2

DATA

03/07/2012

CNM

003368.2.0009179-06



R\$ 846,14 (oitocentos e quarenta e seis reais e catorze centavos). Eu, Joaquim Ferreira da Costa, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROTOCOLO Nº 24.243, LIVRO 1-K:**

**AV.6-9.179: EM 14/08/2024 - (BAIXA-CANCELAMENTO)** – Mediante autorização para cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, número do contrato nº **844440272791**, que tem como **MUTUÁRIO: MANOEL EVANGELISTA SANTOS**, CPF sob nº **340.414.028-16**; Instrumento Particular de Autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, pelo presente instrumento, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, vem pelo presente autorizar, de acordo com o estabelecido pelo artigo 25 da referida Lei, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária recainte sobre o imóvel acima descrito, objeto da presente matrícula, registrado sob R.4, **TENDO EM VISTA A INADIMPLENCIA**. Eu, Joaquim Ferreira da Costa, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia e reprodução autêntica da(s) ficha a que se refere extraída nos termos do art. 19.º § 1º da Lei 6.015/73 CERTIFICO MAIS que sobre o imóvel em referência NÃO CONSTA registro de ÔNUS REAIS, bem como AÇÕES REAIS ou PESSOAIS REIPERSECUTORIAS até a presente data todo o referido e verdade e dou fé

Junqueiro - AL

14/08/2024

- Vera Lucia Ferreira da Silva - Interina
- Delma Karla da Silva Nascimento Dias - Substituta
- Lais Vanessa Silva Santana - Escrevente
- Tereza Cristina do Nascimento - Escrevente

Certidão eletrônica válida  
por 30 dias

Joaquim Ferreira da Costa, 210, Centro, CEP 57270-000, Junqueiro/AL  
CNPJ nº 12.443.800/0001-66 – Fone: (82) 3541-1321  
e-mail: cartoriodejunqueiro@hotmail.com

